



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
9º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO**



**BOLETIM INFORMATIVO N.º 04
(ABRIL / 2021)**

FALE COM O 9º CGCFEx

Correio Eletrônico: 9icfex@correio.eb.mil.br / protocolista@9cgcfex.eb.mil.br

Página Internet: www.9cgcfex.eb.mil.br

Página Intranet: intranet.9cgcfex.eb.mil.br

Telefones: (0XX67) 3368-4923/4249/4237 –RITEx: 890



9º CGCFEx	Continuação do B Info nº 04, de 30 ABR 21	Pag 2	
			Chefe do 9º CGCFEx

ÍNDICE

ASSUNT O	PÁGINA
1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL	3
1. Registro da Conformidade Contábil	3
2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO	3
1. Rotinas de Trabalho	3
a. Execução Orçamentária	3
b. Execução Financeira	4
c. Execução Patrimonial	4
d. Execução Contábil	4
e. Licitações e Contratos	5
f. Pessoal	5
g. Custos	5
h. Controle Interno	6
2. Recomendações sobre prazos	6
3. Consultas à legislação (pareceres, normas, portarias, diretrizes e orientações diversas)	6
a. Assessoria 1 / SEF (http://10.67.106.73/sef/assessoria1/oficios/quadrof2021.htm)	6
b. Assessoria 2 / SEF (http://intranet.sef.eb.mil.br/a2/1788-legislacoes-de-interesse-geral-teste.html)	12
c. Legislação e Atos Normativos (http://www.sgex.eb.mil.br/sistemas/be/ok_acesso.php)	12
d. Informativo do Tribunal de Contas da União (https://portal.tcu.gov.br/jurisprudencia/boletins-e-informativos/informativo-de-licitacoes-e-contratos.htm)	13
e. Consultas respondidas por este CGCFEx	14
4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEx	16
5. Atualização nos Sistemas Corporativos (SIAFI, SIASG, SCDP, SAG, SIGA)	17
3ª PARTE – AUDITORIA	17
1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo	17
2. Principais Achados de Auditoria, Impropropriedades e Irregularidades	17
4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS	17
1. Você sabia?	17
2. Informação mensal sobre senhas	18
3. Capacitação dos Agentes da administração	18
4. Aniversário de OM	19

9º CGCFEx	<i>Continuação do B Info nº 04, de 30 ABR 21</i>	Pag 3	
			Chefe do 9º CGCFEx



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
9ª CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO**

1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL

1. Registro da Conformidade Contábil

Conforme a Macrofunção 02.03.15 / SIAFI, estabelecida na Portaria/STN nº 833, de 16 de dezembro de 2011, e após a certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, este Centro registrou a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Vinculadas deste Centro, sem **OCORRÊNCIA**, relativa ao mês de março de 2021.

2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO

1. Rotinas de Trabalho

a. Execução Orçamentária

Assunto	OM / Instituição	Documento
Solicitação de crédito ao Fundo do Exército via módulo "Crédito" do SIGA.	DGO	DIEx nº 471-SPO/ SGFEx SCH/SGFEX, de 26 ABR 21. Anexo

9º CGCFEx	<i>Continuação do B Info nº 04, de 30 ABR 21</i>	Pag 4	
			Chefe do 9º CGCFEx

b. Execução Financeira

Assunto	OM / Instituição	Documento
Informa prazo de remessa RAIS (Ano-Base 2020)/Circular .	9º CGCFEx	DIEx nº 405-S3/9ºCGFEx - CIRCULAR, de 06 ABR 21.
Retransmite gestão orçamentária e financeira para 2021/Circular.	9º CGCFEx	DIEx nº 422-S3/9ºCGFEx - CIRCULAR, de 09 ABR 21.
Orientações sobre solicitação de sub-repasse de numerário/Circular.	9º CGCFEx	DIEx nº 510-S3/9ºCGFEx - CIRCULAR, de 20 ABR 21.

c. Execução Patrimonial

Assunto	OM / Instituição	Documento
Retransmite registro da depreciação do mês de março/Circular.	9º CGCFEx	DIEx nº 399-S3/9ºCGFEx - CIRCULAR, de 05 ABR 21.
"Alerta" procedimentos de unificação patrimonial em abril 2021/Circular	9º CGCFEx	DIEx nº 529-S3/9ºCGFEx - CIRCULAR, de 23 ABR 21.
Atualização da Cartilha de Depreciação - 3ª Edição.	D Cont	DIEx nº 201-SSecPatm/2ª Seção/D Cont – CIRCULAR, de 27 ABR 21. Anexo

d. Execução Contábil

Assunto	OM / Instituição	Documento
UG com semiautonomia administrativa (UG Patr/Custos)	D Cont	DIEx nº 153-SSecAnlCont/2ª Seção/D Cont, de 8 ABR 21.
Observância de procedimentos quanto à solicitação de sub-repasse de numerário.	D Cont	Msg SIAFI nº 2021/0223789, de 16 ABR 21.
Empenho Web - novas funcionalidades e melhorias: Histórico, NSSALDO, WS Detalhar Empenho e Extração.	CCONT/STN	Msg SIAFI nº 2021/0226483, de 19 ABR 21.
Orientações sobre execução de despesas (fase "em liquidação") / Circular.	9º CGCFEx	DIEx nº 421-S3/9ºCGFEx - CIRCULAR, de 09 ABR 21.
Orienta preenchimento do campo "observação" (documentos no SIAFI) / Circular.	9º CGCFEx	DIEx nº 428-S3/9ºCGFEx - CIRCULAR, de 09 ABR 21.
Orienta execução de Restos a Pagar (RP) em 2021/Circular.	9º CGCFEx	DIEx nº 530-S3/9ºCGFEx - CIRCULAR, de 23 ABR 21
Retransmite orientações fechamento mês	9º CGCFEx	DIEx nº 531-S3/9ºCGFEx - CIRCULAR, de 23 ABR 21.

9º CGCFEx	<i>Continuação do B Info nº 04, de 30 ABR 21</i>	Pag 5	
			Chefe do 9º CGCFEx

de abril de 2021/Circular.		
Orienta revisão dos auditores do SIAFI Web em abril 2021/Circular.	9º CGCFEx	DIEx nº 532-S3/9ºCGFEX - CIRCULAR, de 23 ABR 21.

e. Licitações e Contratos

Assunto	OM / Instituição	Documento
Comprasnet contratos - cadastro de usuários.	9º CGCFEx	DIEx nº 219-S1/9ºCGCFEX - CIRCULAR, de 9 ABR 21. Anexo
Nova lei de licitações e contratos (orientações).	9º CGCFEx	DIEx nº 243-S1/9ºCGCFEX - CIRCULAR, de 14 ABR 21. Anexo
Comprasnet contratos - nova sala de disputa.	9º CGCFEx	DIEx nº 270-S1/9ºCGCFEX - CIRCULAR, de 28 ABR 21.
Término de vigência da MP nº 1015/20 – Plano de Imunização COVID-19 - PTRES 195552– FONTE 6372204150	SEF	DIEx nº 178-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 28 ABR 21. Anexo

f. Pessoal

Assunto	OM / Instituição	Documento
Esclarecimento sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2021 (Medida Provisória nº 1.006, de 2020).	CPEX	DIEx nº 149-S6/Gab/CPEX, de 5 ABR 21. Anexo
Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020).	CPEX	DIEx nº 42-Gab/CPEX, de 5 ABR 21.
SIPPES - entrada em produção - militares de carreira/Ativa.	CPEX	DIEx nº 43-Gab/CPEX, de 9 ABR 21.
Relatório de cumprimento de decisões judiciais – OM.	CPEX	DIEx nº 159-S6/Gab/CPEX, de 14 ABR 21.
Análise em pedido de majoração de adicional de habilitação.	9º CGCFEx	DIEx nº 263-S1/9ºCGCFEX - CIRCULAR, de 26 ABR 21. Anexo
Disponibilização de Relatórios para o Exame de Pagamento.	D Cont/ CPEX	Msg SIAFI nº 2021/0245425, de 29 ABR 21.

g. Custos

Assunto	OM / Instituição	Documento
Retransmite gestão de custos/Circular.	9º CGCFEx	DIEx nº 425-S3/9ºCGFEX - CIRCULAR, de 09 ABR 21.

9º CGCFEx	<i>Continuação do B Info nº 04, de 30 ABR 21</i>	Pag 6	
			Chefe do 9º CGCFEx

h. Controle Interno

Assunto	OM / Instituição	Documento
Exclusão de processos de restituição de Ajuda de Custo/Transporte do SISADE	9º CGCFEx	DIEx nº 143-S2/9ºCGCFEX – CIRCULAR, de 19 MAR 21

2. Recomendações sobre prazos

Nada há a considerar

3. Consultas à legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias)

a. Assessoria 1 / SEF - Link para acesso

Procedência	Síntese da consulta	Síntese da resposta	Documento
5º CGCFEx	Majoração do adicional de habilitação para a 1º Ten OTT com curso de Pós-Graduação (Lato Sensu) Especialista em Engenharia da Qualidade.	Opinando pelo indeferimento, não comprovada a aplicabilidade dos conhecimentos.	DIEx nº 2-ASSE1/SSEF/SEF, de 7 JAN 21.
5º CGCFEx	Sobre majoração do adicional de habilitação a 1º Ten OTT com Curso de Mestrado em Engenharia Química.	Opinando pelo indeferimento, eis que não comprovada a aplicabilidade dos conhecimentos.	DIEx nº 3-ASSE1/SSEF/SEF, de 7 JAN 21.
CONJUR-EB	Solicitando manifestação quanto à possibilidade ou impossibilidade de se conferir o auxílio-transporte aos militares, independentemente da existência de regulamento disciplinando a questão.	Opinando pela necessidade de se aguardar a regulamentação do art. 11, da Lei nº 13.954/2019, para a concessão do auxílio-transporte aos militares que não se utilizam de transporte coletivo no deslocamento residência-trabalho-residência.	DIEx nº 5-ASSE1/SSEF/SEF, de 22 JAN 21.
DCIPAS	Indagando se caso o militar tenha falecido antes da Lei nº 13.954, editada em 16 DEZ 19, a pensionista que tenha	Opinando que aos pensionistas que não se enquadrem nas hipóteses do rol do artigo 20 da Lei nº 13.954/2019, independentemente se seus instituidores faleceram antes da criação do ACDM e/ou nunca	DIEx nº 8-

9º CGCFEx	<i>Continuação do B Info nº 04, de 30 ABR 21</i>	Pag 7	
			Chefe do 9º CGCFEx

	<p>rido habilitada ou que venha a ser habilitada terá direito ao recebimento do Adicional de Compensação por Disponibilidade Militar.</p>	<p>receberam o ATS, é assegurado também o recebimento, ou seja, o pensionista faz jus a receber o Adicional de Compensação por Disponibilidade Militar (ACDM), mesmo na hipótese em que o instituidor nunca fez jus ao Adicional por tempo de Serviço (ATS).</p>	<p>ASSE1/SSEF/SEF, de 1º FEV 21.</p>
4º CGCFEx	<p>Sobre majoração do adicional de habilitação a Maj Dent com Curso Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (mestrado) em Clínica Odontológica.</p>	<p>Opinando pelo deferimento, comprovada a aplicabilidade dos conhecimentos.</p>	<p>DIEx nº 10-ASSE1/SSEF/SEF, de 1º FEV 21.</p>
4º CGCFEx	<p>Majoração do adicional de habilitação a 3º Sgt STT com Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal.</p>	<p>Indeferimento, não comprovada a aplicabilidade dos conhecimentos.</p>	<p>DIEx nº 11-ASSE1/SSEF/SEF, de 1º FEV 21.</p>
5º CGCFEx	<p>Majoração do adicional de habilitação a 2º Ten OTT com Curso de Mestrado em Envelhecimento Humano, área de conhecimento humano, saúde e sociedade.</p>	<p>Opinando pelo deferimento, comprovada a aplicabilidade dos conhecimentos.</p>	<p>DIEx nº 14-ASSE1/SSEF/SEF, de 3 FEV 21.</p>
4º CGCFEx	<p>Indagando sobre majoração do adicional de habilitação a 2º Sgt QE com Curso de Graduação em Ciências Contábeis.</p>	<p>Opinando pelo indeferimento, não comprovada a aplicabilidade dos conhecimentos.</p>	<p>DIEx nº 18-ASSE1/SSEF/SEF, de 10 FEV 21.</p>
8º CGCFEx	<p>Indagando a respeito da vigência dos dispositivos da Lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020.</p>	<p>Opinando que em virtude da continuidade da situação de calamidade pública, enquanto não houver prorrogação de tal condição pelo Poder Legislativo ou eventual decisão do Poder Judiciário, os atos e contratos celebrados após 31 de dezembro de 2020 não devem</p>	<p>DIEx nº 22-ASSE1/SSEF/SEF, de 11 FEV 21.</p>

9º CGCFEx	<i>Continuação do B Info nº 04, de 30 ABR 21</i>	Pag 8	
			Chefe do 9º CGCFEx

		adotar os dispositivos da Lei nº 14.065/2020.	
3º CGCFEx	Indagando sobre termo inicial para a majoração do adicional de habilitação.	Opinando que o termo inicial para a majoração do adicional de habilitação deve ser a data da publicação oficial do ato administrativo que certificou a conclusão do referido Estágio e não a contar da data em que o militar noticiou a Administração pleiteando a majoração, uma vez que tal Estágio fora realizado no âmbito desta Força Singular.	DIEx nº 29-ASSE1/SSEF/SEF, de 22 FEV 21.
6º CGCFEx	Indagando sobre a legalidade do pagamento de auxílio alimentação no valor de cinco vezes o valor da etapa comum fixada para a localidade aos militares que prestam serviço na Base Regional de Ilhéus/BA.	Opinando pela percepção do Auxílio-Alimentação nos moldes delineados no artigo 68 do Decreto nº 4.307, de 18 JUL 02, ou seja, uma vez a etapa comum fixada para a localidade, nos dias em que cumprirem expediente diário integral.	DIEx nº 32-ASSE1/SSEF/SEF, de 22 FEV 21.
CPEX	Indagando sobre a validade das orientações quanto à gratificação de representação da Operação COVID-19.	Informando que permanecem válidas as orientações contidas no DIEx nº 132-ASSE1/SSEF/SEF, de 16 MAIO 20, devendo essa OMDS aguardar a edição, pelo Comando de Operações Terrestres (COTER), de portaria regulamentando o tema gratificação de representação para Operação COVID-19.	DIEx nº 40-ASSE1/SSEF/SEF, de 1º MAR 21.
DGP	Indagando sobre pagamento de auxílio-alimentação a militares contratados para o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM).	Opinando que os militares contratados para o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM) fazem jus à percepção do Auxílio-Alimentação nos moldes delineados no artigo 68 do Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, ou seja, uma vez a etapa comum fixada para a	DIEx nº 41-ASSE1/SSEF/SEF, de 1º MAR 21.

9º CGCFEx	<i>Continuação do B Info nº 04, de 30 ABR 21</i>	Pag 9	
			Chefe do 9º CGCFEx

		localidade, nos dias em que cumprirem expediente diário integral.	
10ª RM	Indagando sobre possibilidade da concessão de isenção temporária ou prorrogação do prazo para pagamento de valores devidos à Administração Militar em decorrência de contrato de cessão de uso para atividade de apoio.	Opinando que eventuais modificações nas obrigações pactuadas devem ser previamente aprovadas pelo competente órgão de assessoramento jurídico, exigindo-se, em tese, a comprovação de impactos nas atividades relacionadas à finalidade contratual, decorrentes de eventuais normas locais de restrição que possam afetar o equilíbrio contratual, de forma análoga ao que preconiza o artigo 65 da Lei de licitações.	DIEx nº 42-ASSE1/SSEF/SEF, de 1º MAR 21.
3º CGCFEx	Indagando sobre majoração do adicional de habilitação a 1º Ten com Curso de Operação do Sistema de Mísseis e Foguetes para Oficiais.	Opinando pelo deferimento em face das condições em que o referido Curso fora realizado.	DIEx nº 43-ASSE1/SSEF/SEF, de 1º MAR 21.
3º CGCFEx	Indagando sobre majoração do adicional de habilitação a 2º Sgt com Estágio de Administração de Depósito para Sargentos.	Opinando pelo deferimento em face das condições em que o referido Curso fora realizado.	DIEx nº 49-ASSE1/SSEF/SEF, de 4 MAR 21.
DSM	Indagando sobre possibilidade de simplificar o pagamento dos serviços de confecção da Carteira de Identidade Militar (CMI) e do Cartão Militar de Identificação (CMI).	Opinando que a substituição da forma de pagamento em favor da Casa da Moeda do Brasil dentro do contrato administrativo vigente, por meio de Termo Aditivo, não enseja alteração contratual, tampouco	DIEx nº 54-ASSE1/SSEF/SEF, de 5 MAR 21.

9º CGCFEx	<i>Continuação do B Info nº 04, de 30 ABR 21</i>	Pag 10	
			Chefe do 9º CGCFEx

		compromete o valor contratual, mantendo todas as cláusulas aplicáveis aos contratos administrativos, preservando o princípio da Supremacia do Interesse Público.	
3º CGCFEx	Indagando sobre majoração do adicional de habilitação a 1º Ten OIT com Curso de Bacharel em Direito.	Opinando pelo indeferimento, eis que não comprovada a aplicabilidade dos conhecimentos.	DIEx nº 71-ASSE1/SSEF/SEF, de 12 MAR 21.
1º CGCFEx	Indagando sobre majoração do adicional de habilitação a ST com Curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado) na área de Tecnologia da Informação.	Opinando pelo indeferimento, eis que não comprovada a aplicabilidade dos conhecimentos.	DIEx nº 77-ASSE1/SSEF/SEF, de 15 MAR 21.
12ª ICFFEX	Majoração do adicional de habilitação a 2º Ten OMT em virtude de conclusão da 1ª fase do EAS (Port. nº 086).	Opinando sobre a impossibilidade.	DIEx nº 79-ASSE1/SSEF/SEF, de 16 MAR 21.
5º CGCFEx	Férias não gozadas – EsPCEX.	Para conhecimento.	DIEx nº 93-ASSE1/SSEF/SEF – Circular, de 24 MAR 21.
2ª ICFFEX	Indagando acerca do desconto da contribuição extraordinária de 3% (três por cento) para a pensão militar das pensionistas especiais filhas não inválidas de Ex-Comb FEB.	É devido o desconto de 3% à título de contribuição extraordinária para as filhas não inválidas pensionistas vitalícias de Ex-Cmb FEB, com amparo no artigo 3A, § 3º, inciso I, da Lei nº 13.954, de 16 DEZ 19.	DIEx nº 112-ASSE1/SSEF/SEF, de 30 MAR 21.
CMP	Indagando sobre pagamento de auxílio-fardamento	Informando que permanecem válidas as recomendações emanadas por esta Secretaria, conforme o DIEx nº 288-ASSE1/SSEF/SEF, 17 de SET 20.	DIEx nº 126-ASSE1/SSEF/SEF, de 12 ABR 21.
CPEX	Indagando acerca de	Opinando, após consulta ao	

9º CGCFEx	Continuação do B Info nº 04, de 30 ABR 21	Pag 11	
			Chefe do 9º CGCFEx

	indenização proporcional das férias e do adicional de férias de Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC).	DGP, que o Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC) faz jus a indenização de férias proporcionais aos meses trabalhados, mesmo que não tendo completado os doze meses iniciais.	DIEx nº 127-ASSE1/SSEF/SEF, de 12 ABR 21.
3º CGCFEx	Indagando sobre a alíquota previdenciária (INSS) a ser aplicada para os Profissionais de Saúde Autônomos (PSA).	Opinando que o contribuinte individual não está inserido na alíquota progressiva para fins de recolhimento ao INSS, conforme descrito na Portaria SEPRT/ME nº 477, de 2021.	DIEx nº 130-ASSE1/SSEF/SEF, de 12 ABR 21.
2º CGCFEx	Indagando acerca de pagamento proporcional da remuneração e da indenização de férias para os Soldados do Efetivo Variável	Opinando que com o advento da Lei nº 13.954, de 16 DEZ 19, conclui-se pelo reconhecimento do direito às férias para os militares do Efetivo Variável, que são licenciados na 1ª e 2ª baixas (respectivamente janeiro e fevereiro do ano subsequente ao da incorporação) e não completaram um ano ininterrupto de efetivo serviço.	DIEx nº 131-ASSE1/SSEF/SEF, de 13 ABR 21.
4ª ICFEx	Indagando sobre majoração do adicional de habilitação a Cb com Curso Técnico de Contabilidade	Opinando pelo deferimento, comprovada a aplicabilidade dos conhecimentos.	DIEx nº 138-ASSE1/SSEF/SEF, de 15 ABR 21.
3º CGCFEx	Indagando acerca da possibilidade de concessão de férias, em caráter excepcional, antes de completados 12 (doze) meses de serviço, a militares que serão licenciados em razão da idade-limite de 45 (quarenta e cinco) anos para a permanência no serviço ativo	Para os militares que serão licenciados, para a permanência no serviço ativo é possível a concessão de férias, a partir do décimo segundo mês do período de um ano ininterrupto de efetivo serviço e durante os doze meses seguintes, ou seja, a concessão de férias é possível a partir do primeiro dia do décimo segundo mês, como também pode-se dizer: no último mês do contrato vigente de 12 (meses).	DIEx nº 142-ASSE1/SSEF/SEF, de 20 ABR 21.
7º CGCFEx	Indagando sobre a legalidade de pensões militares após o Acórdão nº 2.225/2019, do	Encaminhando posicionamento do CCIEx que cabe à parte que se considerar prejudicada	

9º CGCFEx	<i>Continuação do B Info nº 04, de 30 ABR 21</i>	Pag 12	
			Chefe do 9º CGCFEx

	Plenário do Tribunal de Contas da União	interpor o recurso, regimentalmente previsto, para fins de modificação da decisão perante o Tribunal, devendo o CGCFEx zelar pelo cumprimento da decisão até que sobrevenha modificação nos autos ou em cumprimento de decisão judicial	DIEx nº 144-ASSE1/SSEF/SEF, de 20 ABR 21.
--	---	---	---

b. Assessoria 2 / 3 / SEF - Link para acesso
Nada há a considerar.

c. Legislação e Atos Normativos - Link para acesso

Assunto	Onde Encontrar
<p>Lei nº 14.131, de 30 MAR 21 Dispõe sobre o acréscimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento até 31 de dezembro de 2021 e altera a Lei nº 8.213, de 24 JUL 1991.</p>	Boletim do Exército nº 14, de 9 ABR 21.
<p>Lei nº 14.133, de 1º ABR 21 Lei de Licitações e Contratos Administrativos. (lei publicada na íntegra no DOU nº 61-F, de 1º ABR 21 – Seção 1)</p>	Boletim do Exército nº 14, de 9 ABR 21.
<p>Decreto nº 10.661, de 26 MAR 21 Regulamenta a Medida Provisória nº 1.039, de 18 MAR 21, que institui o auxílio emergencial 2021 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).</p>	Boletim do Exército nº 14, de 9 ABR 21.
<p>Portaria - DGP/C Ex nº 063, de 5 ABR 21 Aprova a reedição das Instruções Reguladoras para a prestação de tarefa por tempo certo por militares inativos (EB30-IR-50.001). NOTA: as Instruções Reguladoras para a prestação de tarefa por tempo certo por militares inativos (EB30-IR-50.001) encontra-se disponível na intranet da SGEx, link: (intranet.sgex.eb.mil.br), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBBEx)/Boletim do Exército/Separatas e Anexos; e na internet da SGEx, link: (http://www.sgex.eb.mil.br)/Boletim/Boletim do Exército/Separatas e Anexos.</p>	Boletim do Exército nº 14, de 9 ABR 21.

9º CGCFEx	<i>Continuação do B Info nº 04, de 30 ABR 21</i>	Pag 13	
			Chefe do 9º CGCFEx

<p>Portaria - C Ex nº 1.509, de 5 ABR 021 Altera a Portaria do Comandante do Exército nº 520, de 15 OUT 01, que estabelece o percentual de taxa de uso por ocupação de próprio nacional residencial.</p>	Boletim do Exército nº 15, de 16 ABR 21.
--	--

d. Informativo do Tribunal de Contas da União – Link para acesso.

Informativo	Assunto - Arquivo	Data de Publicação
<p>Informativo de Licitações e Contratos nº 409.</p>	<p>Plenário</p> <p>1. Em licitações de serviços continuados, para fins de qualificação técnico-operacional, a exigência de experiência anterior mínima de três anos (subitens 10.6, b, e 10.6.1 do Anexo VII-A da IN-Seges/MPDG 5/2017), lapso temporal em regra superior ao prazo inicial do contrato, deve ser objeto de adequada fundamentação, baseada em estudos prévios e na experiência pretérita do órgão contratante, que indiquem ser tal lapso indispensável para assegurar a prestação do serviço em conformidade com as necessidades específicas do órgão, por força da sua essencialidade, quantitativo, risco, complexidade ou qualquer outra particularidade.</p>	<p>30 MAR 21</p>
<p>Informativo de Licitações e Contratos nº 410</p>	<p>Plenário</p> <p>1. Na contratação integrada do RDC (art. 9º da Lei 12.462/2011), se não houver alocação objetiva de riscos entre as partes, prevista no edital do certame, o contratado deve assumir eventuais encargos resultantes de erros, incompletudes e omissões do anteprojeto, identificados quando da elaboração dos projetos básico e executivo, uma vez que tal situação, inerente a esse regime de contratação, pode ser considerada álea ordinária.</p> <p>2. Para a realização de procedimento licitatório em repartição sediada no exterior, com objeto a ser executado no Brasil, devem restar demonstradas a necessidade e a vantajosidade de realização da licitação no exterior, para não haver afronta ao disposto nos arts. 23, § 3º, e 42 da Lei 8.666/1993 c/c o art. 123 da mesma lei.</p>	<p>13 ABR 21</p>

9º CGCFEx	<i>Continuação do B Info nº 04, de 30 ABR 21</i>	Pag 14	
			Chefe do 9º CGCFEx

e. Consultas respondidas por este CGCFEx:

Procedência	Síntese da consulta	Síntese da resposta	Documento
3ª Bia AAAe	Dificuldade em emitir Nota de Empenho para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), utilizando-se do Pregão Eletrônico nº 04/2020.	Em constatando a inexistência de instrumento contratual em vigor, por parte da UG, e considerando tratar-se de despesas de caráter continuado, nos termos da Nota Técnica nº 5/ASSE2/SSEF/SEF, de 16 SET 20, recomenda-se a utilização dos saldos inscritos em RPNP para suprir as necessidades imediatas, dessa UGA, adotando-se, concomitantemente, as devidas medidas para formalização de novo Pregão Eletrônico, por parte do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC).	DIEx nº 187-S1/9ºCGCFEX, de 31 MAR 21.
CMCG	Solicitação de explicação adicionais acerca da inscrição de Ex-Sd, no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN.	Entendimento: a. reitera-se as orientações do DIEx nº 272-SAGEF/CCIEEx, de 18 DEZ 20, do CCIEEx, de que sejam tomadas as medidas administrativas para cumprir o disposto no DIEx nº 61-SPE/CCIEEx, de 27 MAR 20; b. O Colégio poderá solicitar assessoramento, junto à Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos, da 9ª RM, quanto aos procedimentos de convalidação visando complementar a Notificação de Débito, com a inclusão de referência à possível inscrição no CADIN. c. após transcorrido o prazo para a quitação da dívida, estabelecido na notificação complementar, sem que tenha ocorrido o devido recolhimento, providenciar a inclusão do responsável no CADIN, depois de 75 dias da	DIEx nº 251-S1/9ºCGCFEX, de 16 ABR 21.

9º CGCFEx	Continuação do B Info nº 04, de 30 ABR 21	Pag 15	
			Chefe do 9º CGCFEx

		comunicação ao devedor da existência do débito passível de inscrição nesse Cadastro.	
17º B Fron	Consulta sobre adicional de habilitação de cabo músico.	<p>Conforme considerações da Secretaria de Economia e Finanças (SEF):</p> <p>a. o Cabo Músico... tem direito ao adicional de habilitação no nível de especialização, com lastro na Portaria nº 181-Cmt Ex, de 26 MAR 1999;</p> <p>b. é devida a majoração ao percentual de 19% (dezenove por cento) a partir de JUL 20, com lastro no Anexo III da Lei nº 13.954/2019; e</p> <p>c. eventuais diferenças de percentuais anteriores à implantação do nível de especialização, em JUL 15, todavia, encontram-se prescritas.</p>	DIEx nº 262-S1/9ºCGCFEX, de 26 ABR 21.
2ª Cia Fron	Consulta sobre processo licitatório de embarcação do tipo ferryboat.	Observe os procedimentos previstos na Instrução Normativa nº 73, de 5 AGO 20, do Ministério da Economia, para que, se for o caso, apresente ao ODS responsável pela gestão dos recursos, os novos valores orçados em relação ao exercício de 2020, com vistas à possível autorização para continuidade do processo licitatório do ferryboat.	DIEx nº 267-S1/9ºCGCFEX, de 27 ABR 21.
47º BI	Sobre a gestão ambiental e o gerenciamento dos resíduos sólidos, 47º BI.	<p>Este Centro recomenda o seguinte:</p> <p>a. que esse Batalhão busque orientações junto ao Cmdo 9ª RM para a elaboração do Plano Básico de Gestão Ambiental e do Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, conforme estabelecido na Portaria nº 1.275, de 28 DEZ 10, do Cmt Ex, assim</p>	DIEx nº 271-S1/9ºCGCFEX, de 29 ABR 21.

9º CGCFEx	<i>Continuação do B Info nº 04, de 30 ABR 21</i>	Pag 16	
			Chefe do 9º CGCFEx

		<p>como observe os normativos específicos disciplinados na Portaria nº 001-DEC, de 26 SET 11; e</p> <p>b. que sejam previstos os critérios de práticas sustentáveis descritos na IN SLTI/MPOG nº 01, de 19 JAN 01, e no DIEx nº 14-Asse2/SSEF/SEF, de 29 JAN 15, quando da elaboração dos editais de licitação, dessa UG.</p>	
47º BI	Consulta sobre cessão de uso para área de lazer.	<p>Este Centro entende que:</p> <p>a. não é possível a permanência do funcionamento da Cessão de Uso, dessa UG, nos termos informados, e a impossibilidade de recebimentos via GRU, por ausência de amparo legal;</p> <p>b. o controle da legalidade e o exame dos contratos e instrumentos congêneres (termos aditivos, rescisões e similares), é tema que se insere no âmbito das competências da Advocacia-Geral da União (AGU); e</p> <p>c. que esse Batalhão realize gestões junto à Consultoria Jurídica da União no Estado do Mato Grosso do Sul (CJU/MS), quanto ao regular procedimento em caso de renovação/alteração do contrato de Cessão de Uso, em questão.</p>	<p>DIEx nº 272-S1/9ºCGCFEx, de 29 ABR 21.</p>

4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEEx

Nada há a considerar.

9º CGCFEx	<i>Continuação do B Info nº 04, de 30 ABR 21</i>	Pag 17	
			Chefe do 9º CGCFEx

5. Atualização dos Sistemas Corporativos (SIAFI, SIASG, SCDP, SAG, SIGA)

Assunto	OM / Instituição	Documento
Descontinuação do módulo Danos ao Erário (SIGA) e nova funcionalidade do SISADE.	9º CGCFEx	DIEx nº 189-S2/9ºCGCFEX – CIRCULAR, de 12 ABR 21. Anexo
Publicação de melhorias no módulo Comunica.	SUCON/STN	Msg SIAFI nº 2021/0213229, de 12 ABR 21.

3ª PARTE – AUDITORIA

1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância, Termo Circunstanciado Administrativo e Processo Administrativo:

Processo (Auditoria Especial, TCE, IPM, Sindicância, Processo Administrativo)	Motivo
Sindicância	Pagamentos Indevidos (Inativos e Pensionistas): – Apurar os fatos e possível ocorrência de dano ao erário, bem como as devidas responsabilidades, acerca da ausência de contribuição mensal ao FUSEx, relativo à dependente indireto.

2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias:

Nada há a considerar.

4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS

1. Você Sabia?

Que a Secretaria de Economia e Finanças (SEF), por meio do DIEx nº 139-ASSE2/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 9 ABR 21, teceu orientações relevantes a respeito da nova lei de licitações e contratos (Lei nº 14.133, de 1º ABR 21), destacando-se os seguintes pontos:

9º CGCFEx	<i>Continuação do B Info nº 04, de 30 ABR 21</i>	Pag 18	
			Chefe do 9º CGCFEx

a. os valores limites para realização de suprimento de fundos permanecem, até a edição de nova portaria, vinculados à Lei nº 8666, de 1993, nos termos dos inc. I e II do art. 1º da Portaria nº 2039-MD, de 14 AGO 14;

b. a Lei nº 14.133, de 2021, ainda possui eficácia limitada, uma vez que o art. 94 da referida prevê que “a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos (...)”, Portal este que ainda não está em funcionamento; e

c. enquanto o PNCP não estiver disponível, fica inviabilizada a realização de licitações e contratações, mesmo por dispensa ou inexigibilidade, com fulcro na Lei nº 14.133/21. O portal do Comprasnet não substitui o PNCP.

2. Informação mensal sobre senhas

A Seção de Apoio Técnico e Treinamento processou o seguinte quantitativo de cadastro e reativação, conforme discriminação a seguir:

ANO - 2021	Inclusões	Exclusões	Reativações	TOTAL
Janeiro	417	65	69	551
Fevereiro	241	34	192	467
Março	477	89	172	738
Abril	130	03	100	233
Acumulado	1265	191	533	1989

3. Capacitação dos agentes da administração

Assunto	OM / Instituição	Documento
Plano de capacitação do Sistema de Economia e Finanças (PCSEF) para 2022.	9º CGCFEx	DIEx nº 198-S1/9ºCGCFEx, de 5 ABR 21.
Simpósio de Administração das Unidades Gestoras.	9º CGCFEx	DIEx nº 200-S1/9ºCGCFEx – CIRCULAR, DE 6 abr 21. Anexo
“live” da Advocacia Geral da União (AGU) sobre a nova lei de licitações e contratos.	9º CGCFEx	DIEx nº 209-S1/9ºCGCFEx – CIRCULAR, de 7 ABR 21.
Cadastramento de estágios setoriais no SiCaPEX.	9º CGCFEx	DIEx nº 247-S1/9ºCGCFEx – CIRCULAR, de 14 ABR 21.

9º CGCFEx	<i>Continuação do B Info nº 04, de 30 ABR 21</i>	Pag 19	
			Chefe do 9º CGCFEx

Visitas de Orientação Técnica (VOT) - Alteração de datas

UG	DATA INICIAL	NOVA DATA	DOCUMENTO
Cmdo 4ª Bda C Mec	11 e 12 MAIO 21	18 e 19 MAIO 21	DIEx nº 257-S1/9ºCGCFEX, de 22 ABR 21.
CMCG	18 MAIO 21	11 MAIO 21	DIEx nº 245-S1/9ºCGCFEX, de 14 ABR 21.

4. Aniversário de OM

Esta Chefia e todos os integrantes do 9º CGCFEx cumprimentam e formulam votos de felicidades e continuado sucesso profissional ao OD e demais integrantes da UG e, igualmente, aos Comandantes - Agentes Diretores e demais componentes das UA (vinculadas a uma UG), a seguir relacionadas, cujas datas de aniversário ocorrerão no mês de abril.

UG/UA	DATA
18ª Cia Com	1º MAIO
17º B Fron	14 MAIO
C Fron Jauru/66º B I Mtz	24 MAIO

CHRISTIE NASCIMENTO LOBATO – Cel Int
Chefe do 9º CGCFEx

Consulte a nossa página na internet ou intranet e mantenha-se atualizado nos assuntos da área administrativa